



Estado do Paraná  
**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

### **AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2014 - (SEGUNDAVEZ)

O Município de Guaíra-Paraná, torna público aos interessados e a quem possa interessar que a abertura da nova sessão pública do Pregão Presencial nº 119/2014, que tem por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento de bonés e chapéus a serem utilizados pelas Secretarias desta municipalidade, tipo Menor Preço, e será julgada pelo maior percentual de desconto unitário por item, nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, foi remarcada para o dia 31 de julho de 2014 às 08h30min, uma vez que a PRIMEIRA sessão pública foi declarada DESERTA, razão da presente republicação. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos junto a CPL em dias úteis e em horário de expediente, fone (44) 3642-9928, ou pelo site: [www.guaira.pr.gov.br](http://www.guaira.pr.gov.br), linck Portal do Cidadão.

Publique-se

Guaíra (PR), em 17 de julho de 2014.

**Anildo Moraes Peraçoli**  
**Pregoeiro**

**Fabian Persi Vendruscolo**  
**Prefeito Municipal**



Estado do Paraná  
**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2014 - (SEGUNDAVEZ)

O Município de Guaíra-Paraná, torna público aos interessados e a quem possa interessar que a abertura da nova sessão pública do Pregão Presencial nº 121/2014, que tem por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de retifica de motores elétricos pertencentes a este município, tipo Menor Preço, e será julgada pelo maior percentual de desconto global, nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, foi remarcada para o dia 31 de julho de 2014 às 14h30min, uma vez que a PRIMEIRA sessão pública foi declarada DESERTA, razão da presente republicação. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos junto a CPL em dias úteis e em horário de expediente, fone (44) 3642-9928, ou pelo site: [www.guaira.pr.gov.br](http://www.guaira.pr.gov.br), link Portal do Cidadão.

Publique-se

Guaíra (PR), em 17 de julho de 2014.

**Anildo Moraes Peraçoli**  
**Pregoeiro**

**Fabian Persi Vendruscolo**  
**Prefeito Municipal**



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 241/2014

Data: 17.07.2014

Ementa: nomeia membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1.799 de 18 de dezembro de 2012, e, considerando o memorando sob o nº 2012007055,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico de Guaíra, Estado do Paraná, nos termos do artigo 41 da Lei Municipal nº 1.799/2012, os representantes dos seguintes segmentos:

I – REPRESENTANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL

ÓRGÃO GOVERNAMENTAL	TITULAR	SUPLENTE
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	João Paulo Machado da Silva	Sergio Antonio Endres
Secretaria Municipal de Planejamento	Augusto de Nadai	Jozeania Cabriana Fajardo Jambersi
Secretaria Municipal de Infraestrutura	Leandro de Lima Danelon	Marcos Luiz Beffa
Secretaria Municipal de Administração	João Fernando Pinto Grecillo	Alaide Carvalho de Lima Barreto
Diretor do Departamento de Obras	Fernanda Rogeria Bialeski Figueira	Paulo Cezar Pascoal de Souza
Diretor do Departamento de Urbanismo	Juliano Oliveira Pinto de Souza	Valter Blahum
Diretor do Departamento de Meio Ambiente	Erica Fernandes Celestino	Julio Cesar Juvenal
Engenheiro civil do quadro de servidores de carreira	Bruno Andrei Colcetta	Daniele Fank
Engenheiro Agrimensor do quadro de servidores de carreira	Franz Jambersi	Vidal Aguirre Cabrera

II – REPRESENTANTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Vereadores de Guaíra	Getulio Benites Centurião	Rossano França Triches
--	---------------------------	------------------------

III – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Conselho Municipal da Saúde	Aldetinho Aparecido da Silva	Bernadete Aparecida Rubin Zilli
Conselho Municipal do Meio Ambiente	Rita de Cassia Ribeiro	Humberto Paduan Neto
Associação Comercial e Empresarial de Guaíra – ACIAG	Jair Schellemer	Mauro Vannin
Associação de Moradores da Vila Eletrosul	João Batista Ilhéus	Sabrina de Souza da Fonseca
Associação de Moradores da Vila Alta	Darcy Custódio da Silva	Maria Senhorinha de Morais

IV – REPRESENTANTES DA EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO

SANEPAR – Companhia de Saneamento do Estado do Paraná	Mauro Manoel Bedin	Joaquim Nunes Gonçalves
---	--------------------	-------------------------

Art. 2º A função de integrante do Conselho Municipal de Saneamento Básico de Guaíra, será considerada serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 17 de julho de 2014.

  
FABIAN PERSI VENDRUSCOLO  
Prefeito Municipal



Estado do Paraná  
**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

**DECRETO Nº 242/2014**

Data: 17.07.2014

Ementa: não atendimento aos Editais de Convocações nºs 026/2014 e 027/2014 para os cargos de provimentos efetivos conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e com fundamento nos dispositivos das Leis Municipais nºs 1.246 e 1.247, de 03.12.2003;

Considerando que os candidatos a seguir mencionados, não atenderam aos Atos Convocatórios de nºs 026/2014 e 027/2014, devidamente publicados no Jornal Umuarama Ilustrado e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE, e, considerando os memorandos sob o nºs 2013002840, 2013003337 e 2014002185 e o Processo digital sob o nº 2297/2014,

DECRETA:

Art. 1º Ficam seus nomes transferidos para o final da lista de classificação do cargo mencionado a seguir, nos termos do item 6.28 do Edital de Abertura de Concurso Público Municipal nº 001/2010:

Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CARGO
305178	4º lugar	Fúlvio Cesar Casemiro	Psicólogo
331213	14º lugar	Giseli Kramer	Auxiliar Administrativo
318721	30º lugar	Marcio Gotteselig	Motorista de Veículos
314447	112º lugar	Maria de Fatima E. S. Frangiotti	Professor Regente
310937	86º lugar	Valdirene Aparecida de Almeida	Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 17 de julho de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO  
Prefeito Municipal



*Estado do Paraná*  
**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

**DECRETO Nº 243/2014**

Data: 17.07.2014

Ementa: exonera a pedido Cleiton Renato da Silva do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e, considerando o Processo Digital sob o nº 2808/2014,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerado a pedido, o Servidor CLEITON RENATO DA SILVA, portador da CI RG Nº 10.432.241-7 - SESP/PR, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir do dia 10 de julho de 2014.

Art. 2º Declara vago o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ocupado pelo servidor, a partir de sua exoneração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 10.07.2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 17 de julho 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO  
Prefeito Municipal



*Estado do Paraná*  
**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

**DECRETO Nº 244/2014**

Data: 17.07.2014

Ementa: exonera a pedido Antonio Carlos da Silva do cargo de Motorista de Veículos, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e, considerando o Processo Digital sob o nº 2827/2014,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerado a pedido, o Servidor ANTONIO CARLOS DA SILVA, portador da CI RG Nº 6.103.318-1 - SESP/PR, do cargo de Motorista de Veículos, a partir do dia 11 de julho de 2014.

Art. 2º Declara vago o cargo de Motorista de Veículos, ocupado pelo servidor, a partir de sua exoneração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 11.07.2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 17 de julho 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 245/2014

Data: 17.07.2014

Ementa: nomeia membros do Comitê Municipal de Acompanhamento da Prestação dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1.839/2013 de 18.07.2013, e, considerando o memorando sob o nº 2012007055,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados membros do Comitê Municipal de Acompanhamento da Prestação dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Município de Guaíra, Estado do Paraná, nos termos do artigo 27 da Lei Municipal nº 1.839/2013, os representantes dos seguintes segmentos:

I – REPRESENTANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL

ÓRGÃO GOVERNAMENTAL	TITULAR	SUPLENTE
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	João Paulo Machado da Silva	Luis Vieira da Silva
Secretaria Municipal de Planejamento	Augusto De Nadai	Jozeania Cabriana Fajardo Jambersi
Secretaria Municipal de Infraestrutura	Leandro de Lima Danelon	Marcos Luiz Beffa
Secretaria Municipal de Administração	João Fernando Grecillo	Alaide Carvalho de Lima Barreto
Diretor do Departamento de Obras	Fernanda Bialeski Figueira	Paulo Cezar Pascoal de Souza
Diretor do Departamento de Urbanismo	Juliano Oliveira Pinto de Souza	Valter Blahum
Diretor do Departamento de Meio Ambiente	Erica Fernandes Celestino	Julio Cesar Juvenal
Engenheiro civil do quadro de servidores de carreira	Bruno Andrei Colcetta	Daniele Fank
Engenheiro Agrimensor do quadro de servidores de carreira	Franz Jambersi	Vidal Aguirre Cabrera

II – REPRESENTANTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Vereadores de Guaíra	Rossano França Triches	Sandro Sabino Borges
--	------------------------	----------------------

III – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Conselho Municipal da Saúde	Antonio Silvio Diniz	Claudia Gualtieri Ferreira Matos
Conselho Municipal do Meio Ambiente	Zinaldo da Rocha	Sergio Antonio Endres
Associação Comercial e Empresarial de Guaíra – ACIAG	Ariovaldo Martes da Silva	Moacir Borges
Associação de Moradores da Vila Eletrosul	Roberto Camargo	João Batista Ilhéus
Associação de Moradores da Vila Alta	Vera Regina Gomes	Manoel Francisco dos Reis

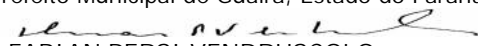
IV – REPRESENTANTES DA EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO

SANEPAR – Companhia de Saneamento do Estado do Paraná	Galaomilyd Silveira Barreto	Valdeir da Silva
---	-----------------------------	------------------

Art. 2º A função de integrante do Comitê Municipal de Acompanhamento da Prestação dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, será considerada serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 16 de julho de 2014.

  
FABIAN PERSI VENDRUSCOLO  
Prefeito Municipal



Estado do Paraná  
Município de Guaíra

DECRETO Nº 246/2014

Data: 17.07.2014

Ementa: denomina Walter Soares de Oliveira o Ponto de Caminhões nº 14 localizado junto a Praça Duque de Caxias no Município de Guaíra, Estado do Paraná.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e de acordo com o inciso XVIII, artigo 77, da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e, considerando a Indicação nº 092/2014 de 27 de junho de 2014 do Poder Legislativo deste Município e o Processo Digital 2790/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica denominado "WALTER SOARES DE OLIVEIRA" o próprio municipal – Ponto de Caminhões nº 14, situado na Praça Duque de Caxias, nos termos do inciso XVIII do artigo 77 da Lei Orgânica Municipal e Indicação da Câmara Municipal nº 092/2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 17 de Julho de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO  
Prefeito Municipal



Estado do Paraná  
**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

**PORTARIA N° 247/2014**

Data: 17.07.2014

Ementa: transfere de lotação servidor municipal conforme específica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando sob o n° 2013005083,

RESOLVE:

Art. 1° Transferir de lotação o servidor público municipal abaixo mencionado:

Nome/cargo	RG N°	De	Para	A partir de
Aparecido Paulo Bianchini /Operador de Máquina Pesada	1.389.128-1 SESP/PR	Departamento de Estradas de Rodagens - efetivos	Manutenção das Atividades do Aterro Sanitário - efetivo	01.07.2014

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com eficácia retroativa a data de 01.07.2014.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 17 de julho de 2014.

  
FABIAN PERSI VENDRUSCOLO  
Prefeito Municipal



Estado do Paraná  
**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

PORTARIA Nº 246/2014

Data: 17.07.2014

Ementa: concede férias a servidoras públicas municipais conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os Memorandos sob os n°s 2013006370 e 2014002292,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias às servidoras públicas municipais, mencionadas a seguir:

NOME	RG Nº	PERIODO AQUISITIVO	INICIO/FINAL
Dinara Rauch Hubner de Arruda	12.774.319-3 SESP/PR	2013/2014	04.08.2014 a 18.08.2014
Dirce Bahia Lopes	2.110.959 SESP/PR	2012/2013	04.08.2014 a 02.09.2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 17 de julho de 2014.

  
FABIAN PERSI VENDRUSCOLO  
Prefeito Municipal